



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 533, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera os Anexos I e III da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos I e III da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO”, passa vigorar nos termos do Anexo I e II desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

OCUPACIONAIS E QUANTITATIVOS DE VAGAS POR CARGO

TABELA I		GRUPO I
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR – ÁREA TÉCNICA		
Cargos	Código	Quantitativo
Arquiteto	NST-1	02
Engenheiro Agrimensor	NST-2	02
Engenheiro Civil	NST-3	33
Engenheiro Eletricista	NST-4	02
Engenheiro Florestal	NST-5	02
Engenheiro Industrial	NST-6	02
Engenheiro Mecânico	NST-7	02
Engenheiro Segurança do Trabalho	NST-8	02
Geólogo	NST-9	02
Geógrafo	NST-10	02

TABELA II		GRUPO II
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR – ÁREA ADMINISTRATIVA		
Cargos	Código	Quantitativo
Administrador	NSA-1	03
Analista de Sistema	NSA-3	02
Assistente Social	NSA-4	02
Auditor Financeiro e Contábil	NSA-5	02
Bibliotecário	NSA-6	02
Biólogo	NSA-7	02
Contador	NSA-8	04
Economista	NSA-9	03
Jornalista (Comunicação Social)	NSA-10	02
Psicólogo	NSA-11	02
Procurador Autárquico	NSA-12	10
Técnico em Planejamento	NSA-13	02
Técnico em Legislação	NSA-14	02
Técnico em Redação	NSA-15	02
Tecnólogo	NSA-16	02



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

<b>TABELA III</b>		<b>GRUPO III</b>	
<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</b>			
Cargos	Código	Quantitativo	
Agente em Serviços Técnicos	NMP-1	03	
Desenhista (Cadista)	NMP-2	04	
Fiscal de Transporte	NMP-3	120	
Laboratorista de Solos	NMP-4	05	
Técnico em Agrimensura	NMP-5	02	
Técnico em Informática	NMP-6	05	
Técnico em Contabilidade	NMP-7	09	
Técnico em Serviço de Engenharia	NMP-8	02	
Topógrafo	NMP-9	06	

<b>TABELA IV</b>		<b>GRUPO IV</b>	
<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
Cargos	Código	Quantitativo	
Agente em Atividades Administrativas	NMA-1	44	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

<b>TABELA V</b>		<b>GRUPO V</b>	
<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL – ATIVIDADES AUXILIARES</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Código</b>	<b>Quantitativo</b>	
Agente de Portaria	NFA-1	30	
Almoxarife	NFA-2	03	
Auxiliar em Atividades Administrativas	NFA-3	43	
Auxiliar Serviços Técnicos	NFA-4	29	
Carpinteiro	NFA-5	06	
Eletricista corrente contínua (autos)	NFA-6	10	
Eletricista de alta e baixa tensão	NFA-7	02	
Mecânico	NFA-8	30	
Motorista	NFA-9	180	
Oficial de Manutenção	NFA-10	50	
Operador de Máquinas Pesadas	NFA-11	145	
Pedreiro	NFA-12	05	
Pintor de Obras (leteiro)	NFA-13	02	
Pintor Lanterneiro	NFA-14	07	
Soldador	NFA-15	08	
Torneiro Mecânico	NFA-16	06	

<b>TABELA VI</b>		<b>GRUPO VI</b>	
<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Código</b>	<b>Quantitativo</b>	
Auxiliar de Serviços Gerais	NF-1	160	
Auxiliar de Oficial de Manutenção	NF-2	19	
Borracheiro	NF-3	14	
Cozinheiro	NF-4	25	
Faxineiro	NF-5	06	
Lubrificador	NF-6	09	
Vigilante	NF-7	02	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS, CLASSES E REFERÊNCIAS  
DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**GRUPO I**

<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ÁREA TÉCNICA</b>				
<b>CÓDIGOS NST-1 a NST-10</b>				
Arquiteto, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Industrial, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Geólogo e Geógrafo.				
<b>CLASSES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>1ª</b>	2.400,00	2.472,00	2.546,16	2.622,54
<b>2ª</b>	2.701,22	2.782,26	2.865,73	2.951,70
<b>3ª</b>	3.040,25	3.131,46	3.225,40	3.322,16
<b>ESPECIAL</b>	3.421,83	3.524,48	3.630,22	3.739,12

**GRUPO II**

<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				
<b>CÓDIGOS NSA-1 a NSA-16</b>				
Administrador, Analista de Sistema, Assistente Social, Auditor Financeiro e Contábil, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Jornalista (Comunicação Social), Psicólogo, Procurador Autárquico, Técnico em Planejamento, Técnico em Legislação, Técnico em Redação e Tecnólogo.				
<b>CLASSES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>1ª</b>	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09
<b>2ª</b>	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81
<b>3ª</b>	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35
<b>ESPECIAL</b>	2.138,64	2.202,80	2.268,88	2.336,95



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**GRUPO III**

<b>GRUPO OCUPACIONAL NIVEL MÉDIO – TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CÓDIGOS NMP-1 a NMP-9</b>				
Agente em Serviços Técnicos, Desenhista (Cadista), Fiscal de Transporte, Laboratorista de Solos, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Serviço de Engenharia e Topógrafo.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	800,00	824,00	848,72	874,18
2ª	900,41	927,42	955,24	983,90
3ª	1.013,42	1.043,82	1.075,13	1.107,39
<b>ESPECIAL</b>	1.140,61	1.174,83	1.210,07	1.246,37

**GRUPO IV**

<b>GRUPO OCUPACIONAL NIVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO CÓDIGO NMA-1</b>				
Agente em Atividades Administrativas.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	800,00	824,00	848,72	874,18
2ª	900,41	927,42	955,24	983,90
3ª	1.013,42	1.043,82	1.075,13	1.107,39
<b>ESPECIAL</b>	1.140,61	1.174,83	1.210,07	1.246,37

**GRUPO V**

<b>GRUPO OCUPACIONAL NIVEL FUNDAMENTAL Cód. NFC-1 a NFC-16</b>				
Agente de Portaria, Almojarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Técnicos, Carpinteiro, Eletricista de alta e Baixa Tensão, Eletricista Corrente Contínua (autos), Mecânico, Motorista, Soldador, Oficial de Manutenção, Operador Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor Lanterneiro, Pintor de Obras (Letreiro), Torneiro Mecânico.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	750,00	772,50	795,68	819,55
2ª	844,13	869,46	895,54	922,41
3ª	950,08	978,58	1.007,94	1.038,18
<b>ESPECIAL</b>	1.069,32	1.101,40	1.134,44	1.168,48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GRUPO VI

<b>GRUPO OCUPACIONAL NIVEL FUNDAMENTAL CÓD. NF-1 a NF-7</b>				
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Oficial de Manutenção, Borracheiro, Cozinheiro, Faxineiro, Lubrificador e Vigilante.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	680,00	700,40	721,41	743,05
2ª	765,35	788,31	811,96	836,31
3ª	861,40	887,25	913,86	941,28
ESPECIAL	969,52	998,60	1.028,56	1.059,42